

DOI:

**A OFICINA DE LIBRAS L2 COMO DISCIPLINA ELETIVA EM  
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL: UMA ANÁLISE NO ENSINO  
FUNDAMENTAL II NA EREF ENEIDE COELHO PAIXÃO  
CAVALCANTI EM PETROLINA-PE**

Autor<sup>1</sup> Jefferson da Silva Macedo Braga

Autor<sup>2</sup> Claudio Henrique de Souza Pires

<sup>3</sup>Celiana Lima da Silva

<sup>4</sup> Maria Roseneti da Silva Souza

Autor<sup>5</sup> Antonio Pereira de Araújo Júnior

Autor<sup>6</sup> Pedro Leonardo Ferreira de Melo

**Resumo:** A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), desde a sua implementação foi distorcida pelos estados e municípios causando, dessa forma, a falta de condições e acessibilidade da maioria das escolas para atender as necessidades educacionais de tais alunos e a importância da convivência entre as pessoas surdas e ouvintes para favorecer a construção de sua identidade. O presente artigo tem como objetivo analisar a implementação da Oficina de Libras como disciplina eletiva em uma escola pública de tempo integral da periferia de Petrolina - PE para promover a inclusão de alunos surdos. Os dados foram coletados por meio de pesquisa

---

<sup>1</sup>Mestrando em Educação especializado em formação de professores pela Universidad Europea Del Atlántico-UNEATLANTICO, Cantabria, Espanha, ES. jefferson.315@hotmail.com, <https://lattes.cnpq.br/1445560683507204>, <https://orcid.org/0009-0005-2960-7556>.

<sup>2</sup> Mestre em Língua e Cultura pela Universidade Federal da Bahia, Professor de Linguística da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, [chpires@uneb.br](mailto:chpires@uneb.br), <http://lattes.cnpq.br/6048116846442705>. <https://orcid.org/0009-0009-8305-9318>.

<sup>3</sup> Mestranda do curso de Mestrado Profissionalizante em Educação Inclusiva-PROFEI / 3ª Turma; Campus da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. [celianalima26@hotmail.com](mailto:celianalima26@hotmail.com). Currículo. <https://lattes.cnpq.br/6728040407943167>; <https://orcid.org/0000-0002-6335-0126>.

<sup>4</sup> Pós-graduada em Psicopedagogia Institucional pela Faculdade de Educação Superior de Pernambuco-FAESPE, Petrolina, PE. [souzapetrolina1@hotmail.com](mailto:souzapetrolina1@hotmail.com). <http://lattes.cnpq.br/4655989079172219>. <https://orcid.org/0009-0000-9648-6313>.

<sup>5</sup> Pós-graduado em Libras pela Universidade Católica Dom Bosco- UCDB- Bodocó, PE. [juniorpe1220@gmail.com](mailto:juniorpe1220@gmail.com). <http://lattes.cnpq.br/1356716413543159>. <https://orcid.org/0009-0001-9382-9728>.

<sup>6</sup> Especialista Em Tradução interpretação em Língua Brasileira de sinais-LIBRAS pela FAMART, [pedroleomelo@gmail.com](mailto:pedroleomelo@gmail.com), <https://lattes.cnpq.br/9344505995995514> <https://orcid.org/0009-0006-4529-5318>.

**DOI:**

documental e participação dos pesquisadores em diversos contextos da oficina. Os resultados evidenciaram que, ao incluir a oficina de Libras como disciplina eletiva, a escola se preocupou em propiciar um ambiente inclusivo para alunos surdos e ouvintes. Verificamos também que a escola pesquisada, buscou, de forma coletiva por meio de estudos científicos na perspectiva de uma escola inclusiva e comunicação de alunos surdos na L1 (primeira língua) língua da comunicação oficial do surdo – Libras e Libras como L2 (segunda língua) para pessoas ouvintes, como referência a PNEE, vivenciado na disciplina eletiva na sala de aula de forma multidisciplinar com o professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Intérprete de Libras através de um minicurso de Libras L2 para ouvintes.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva; Escola bilíngue de surdo; Inclusão; Libras.

**Área Temática:** Educação Especial

## **INTRODUÇÃO**

De acordo com a Lei Nº 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional no Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nessa perspectiva disseminar a comunicação de pessoas surdas nos espaços da sociedade atual, é imprescindível para o pleno desenvolvimento humano, comunicação, qualificação para o trabalho, intervindo em uma prática inclusiva.

A lei Nº 10.436/2002 reconhece a Libras como Língua Brasileira no art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Os termos "primeira língua" (L1) e "segunda língua" (L2) são conceitos fundamentais em linguística e educação linguística, referindo-se à ordem de aquisição e proficiência de uma pessoa em diferentes línguas. Segundo Gesser (2010) entende-se como L1 (ou LM) a língua materna e natural do indivíduo que

**DOI:**

funciona como meio de socialização familiar. Sendo assim a sua primeira língua, ou da Língua Materna, é uma parte integrante da formação do conhecimento de mundo do indivíduo, pois junto à competência linguística se adquirem também os valores pessoais e sociais.

A língua estrangeira (MEN) em LIBRAS como L2, segundo Audrei Gesser (2010), (LE) é próxima à definição de Almeida Filho (1998, p. 11): “língua dos outros ou de outros, de antepassados, de estranhos, de dominadores, ou língua exótica”. Assim a utilização de Libras como L2 implica reconhecer a singularidade e a importância dessa língua, muitas vezes subestimada ou considerada marginal. Essa perspectiva desafia as noções tradicionais de língua estrangeira, ressaltando a diversidade linguística e cultural presente na sociedade, especialmente no contexto dos surdos e da comunidade surda.

A Lei Nº 9.394/96 no Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

A lei Nº 10.436/2002 no art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Ressignificar os artigos acima citados na perspectiva de uma escola inclusiva é compreender que as barreiras atitudinais transcendem a prática docente para construir uma prática inclusiva, e que não existe uma receita pronta para ensinar, quando o professor busca uma didática que contemple a

## **DOI:**

comunidade escolar, atuando de forma multidisciplinar e faz jus o direito a inclusão dos alunos com deficiência, considerando a diversidade da escola, oportunizando o acesso à educação, comunicação, reconhecendo a diversidade dos alunos no processo de aprendizagem.

Dessa forma, seguindo os parâmetros legais, a escola Estadual EREF - Eneide Coelho Paixão Cavalcanti, localizada no bairro João de Deus na Cidade de Petrolina – PE, planejou e executou, dentro do quadro das disciplinas eletivas, nas turmas dos 7º anos, onde foram disponibilizadas 45 vagas para realização das inscrições. A oficina de Libras, que foi cuidadosamente desenhada com a equipe multidisciplinar composta pela professora da sala comum, professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o Intérprete de Libras, incorporando uma variedade de atividades teóricas e práticas, estratégias pedagógicas e recursos didáticos. Além disso, foram empregados instrumentos de avaliação processual, com testes práticos em sala de aula, realizados pelos docentes envolvidos, foram empregados para mensurar o domínio linguístico dos participantes antes e após a oficina. Os resultados foram apresentados de forma clara através da participação dos estudantes e culminância da ação, destacando as implicações para o ensino de Libras e a promoção da inclusão educacional no espaço escolar.

## **OBJETIVO**

Analisar sobre a importância da realização da oficina de Libras na comunicação de alunos surdos ouvintes da EREF – Eneide Coelho Paixão Cavalcanti, localizada no bairro João de Deus na Cidade de Petrolina – PE, escola pública periférica de tempo integral de Ensino Fundamental de anos finais na rede estadual de ensino de Pernambuco, realizada no segundo semestre do ano letivo de 2023, na sala de aula de forma multidisciplinar com o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e intérprete de Libras.

## **METODOLOGIA**

**DOI:**

Este estudo apresenta as características de uma pesquisa descritiva com análises essencialmente qualitativas, realizada por meio de estudo de caso. Para atender o objetivo proposto, a coleta dos dados ocorreu por meio de análise documental e participantes envolvidos. Os documentos pesquisados foram compostos pelos formulários dos participantes que se inscreveram após a divulgação das eletivas, os registros em vídeo das sessões da oficina e entrevistas individuais para obter percepções qualitativas. As análises dos dados envolveram métodos qualitativos, explorando observações e avaliação individual e coletiva para compreender as experiências dos participantes.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Ao nortear a prática docente com um referencial metodológico, consolidou um mecanismo de reflexão e prática da equipe multidisciplinar. A avaliação com os alunos e o trabalho realizado foi fator positivo para os resultados na comunicação dos alunos surdos e ouvintes disseminação da Libras como L2. A multidisciplinaridade entre o professor da sala de aula, o Atendimento Educacional Especializado juntamente com o Intérprete de Libras através da disciplina eletiva, teve reflexão da prática pela prática e necessidades dos alunos envolvidos, identificando as barreiras na comunicação existentes no contexto atual, foi fator fundamental, nesse contexto a professora da sala de aula teve direcionamentos na elaboração do plano de aula e execução durante o processo e vivencia da oficina, os alunos com testes de práticos com a equipe docente envolvidas na ação, como produto a produção de um vídeo com o título “Minha escola em Libras”, apresentando a escola com uso de Libras e acessibilidade linguística, os alunos que participaram da oficina ao final receberam um certificado de participação confeccionado pela escola.

## **CONCLUSÃO**

Portanto, a reflexão teórica e prática enquanto estudantes e profissionais da educação podemos adentrar à educação de forma mais abrangente e

**DOI:**

reflexiva, no sentido de nos inteirarmos acerca dos aspectos que envolvem a inclusão de alunos com deficiência na sala de aula, como ferramenta de inclusão de forma integrada ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Intérprete de Libras, profissionais integrantes da política nacional da educação especial na perspectiva da educação inclusiva no Brasil, na vivência abordada da EREF – Eneide Coelho Paixão Cavalcanti, toda pessoa tem direito a uma educação pública e de qualidade independente de sua condição linguística, esse estudo nos faz refletir que a prática pedagógica é mediadora da aprendizagem quando planejada e pensada na diversidade da escolar. A escola enquanto principal agente de inclusão social deve realizar este trabalho de forma sistêmica validando estratégias científicas, metodológicas e atitudinais que favoreçam sua evolução e inserção na sociedade e no mercado de trabalho.

**REFERÊNCIAS**

Documentos do site do Planalto: BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.1996. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 16 de jan. 2024.

Documentos do site do Planalto: BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. 2002.Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm). Acesso em: 16 de jan. 2024.

SANTOS, M. S. DOS. Práticas de ensino-aprendizagem de Libras como segunda língua - L2, no Centro de Estudos de Línguas - CEL da UFAM. 2023.

DA SILVA VARGAS, Vanessa; DO CANTO, Camila Gonçalves dos Santos. Sala de aula invertida e tecnologias digitais no ensino e aprendizagem de libras como L2 para ouvintes. Letras, p. 73-87, 2022.

**DOI:**

GESSER, Audrei. Metodologia de ensino em LIBRAS como L2. Florianópolis: Ed. UFSC, 2010.

DA SILVA, Lídia; MORENO, Daniel. Libras como L2 para ouvintes: a fluência em perspectiva. Revista da Anpoll, v. 52, n. 1, p. 162-187, 2021.